



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AERODELISMO-COBRA

Boletim Nº 002/2010

A Diretoria da Confederação Brasileira de Aerodelismo-Cobra no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, informa:

1 – Considerando que medidas que venham a beneficiar as Entidades de Prática ou aos esportistas (aerodelistas) em geral em nada ofendem ou agredem ao Estatuto ou ao Regulamento Geral;

2 – Considerando que as instruções que se seguem foram sugeridas verbalmente à Diretoria da Cobra por Presidentes de Entidades de Prática e esportistas participantes do ultimo Campeonato Brasileiro de VCC, resolve:

a) – As entidades de prática poderão fazer constar do Calendário Oficial da Cobra 03 (três) competições de cada modalidade destinadas a formação do ranking Nacional das quais a Cobra definirá uma como sendo a principal a ser computada na formação do ranking Nacional;

b) – Fica estabelecida a orientação de que por medida de segurança, deverão as Entidades de Prática fazer constar 04 (quatro) competições para os casos em que uma das competições previstas na letra “a” não seja realizada;

c) – Permanecem os critérios de apuração e formação do ranking Nacional que nada tem haver com os critérios FAI ou outro qualquer aplicado na apuração dos resultados das competições realizadas nas Entidades de Prática;

d) – Com o objetivo de continuar a prestigiar a participação das Entidades de Prática que registram competições no Calendário Oficial da Confederação, fica estabelecido que sobre a pontuação conseguida nas competições não oficiais, os atletas participantes terão direito a um bônus de 10% (dez por cento) sobre os pontos conseguidos na forma de apuração destinada ao ranking Nacional, sem aplicação dos fatores aplicáveis às competições oficiais;

e) – As competições escolhidas pela Cobra e que irão compor o ranking Nacional, serão grifadas em vermelho no Calendário Oficial;

f) – Fica estabelecido que as competições: F2-A, F2-B, F2-C e F2-D, não precisam necessariamente serem realizadas todas na mesma data, para evitar que as Entidades de Prática tenham seus fins de semana sobrecarregados com competições, em detrimento de outros associados que queiram utilizar seus clubes na prática lúdica;

g) – Os critérios de apuração do ranking Nacional permanecem os mesmos aplicável a todas as modalidades;

Este Boletim entrará em vigor na data de sua publicação no site (internet) da Confederação Brasileira de Aerodelismo-Cobra.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2010

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AERODELISMO-COBRA
NEULY NUNES CARDOSO
Presidente